

## "TERMO DE ENTREGA E DECLARAÇÃO"

## **EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS**

Na condição de empregado(a) da filial SERVOPA PINHEIRINHO - OFICINA / ORÇAMENTISTA, estou recebendo neste ato ossusamente do dorme abaixo

Descrição dos Produtos:

	CMOMP" 41	MEI	VALOR	NUMERO	PLANOS	ACESSÓRIOS	SITUAÇÃO	ESTADO
	5616	352246100231607	1,800,00		***	Base Carregadora   Cabo USB	COMPRADO	USADO

Comprometendo-me a devoívê-lo, em perfeito estado de conservação, mediante simples solicitação da empresa ou no caso de rescisão contratual, independente do motivo. Declaro que a utilização do referido equipamento será exclusivamente em minha at vidade profissional (não esta autorizado fotos particulares, telefones particulares, redes sociais, facebook, instagram, tinder, padoo, happn) estou ciente, da minha responsabilidade por danificar culposamente (pelo extravio, queda, danos por contato com grandade, extravio de componentes (carregador), estando isento de responsabilidade por danos advindos de desgates natural por sociodano). Ciente que em caso de mau funcionamento (bateria não carrega) ou defeito do aparelho devo notificar no prazo maximo de 3 días, após a retirada.

Caso haja nessecidade de portar portar, levar para casa este eletrônico, que devo notificar qualquer estrago ou avaria imadiatamento a para area de T.I., que caso se faça necessários consertos, estes deverão preferencialmente ser realizados via T.I., só em caso de impossibilidade incompatibilidade (devido a distância) o conserto será feito de forma particular. Para os fins do par. 1º do Art. 462 da CLT. desde já autorizo o desconto salarial à conta de eventuais danos causados ao equipamento, (descritos acima) reemboisando a minha empregadora pelos reparos necessários ou até mesmo a substituição de um novo aparelho. Lembrando que o valor para ressarcimento será o vigente da data da ocorrência.

Otservações

CURTIDA 28 de SETEMBRO de 2020

Colaborador(A): JULIANO JESUS DE MORAES

CPF: 077.742.029-51

Assinatura: Juliano 5 DE MONES